

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO

### REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0004/2013-CINCO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Caçador, Iomerê, Lebon Régis, Matos Costa, Pinheiro Preto e Salto Veloso.

**TIPO:** Menor preço - **POR ITEM**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 01/03/2013 até às 09:00 horas do dia 18/03/2013.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 12:00 horas do dia 18/03/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:30 horas do dia 18/03/2013.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

**Pregoeiro(a):** Lucélia Fedrigo

**E-mail:** cinco@cinco.sc.gov.br ou lucelia@cinco.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3246-1206

**Fax:** (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de materiais de expediente, para uso dos Órgãos Participantes: **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Caçador, Iomerê, Lebon Régis, Matos Costa, Pinheiro Preto e Salto Veloso**, durante o período de **20 de março a 31 de agosto de 2013**, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
1	01	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, 368 páginas, com data e hora, tamanho mínimo 14,1x20,5.	
2	01	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, tamanho mínimo 134x194mm com picote.	
3	01	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.	
4	01	Unid.	Almofada para carimbo nº. 3, cor preta.	
5	01	Unid.	Apagador de quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio, com base de plástico reforçado.	1
6	01	Unid.	Aparelho de telefone simples, 3 níveis de volume de campainha, 2 tipos de toque, funções redial, flash e mute, sem chave, cor preta. Deve conter um cabo de linha e um cabo espiralado.	2
7	01	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.	3
8	01	Pct.	Balão bexiga de aniversário nº 7, liso, diversas cores, pacote com 50 unidades.	4
9	01	Rolo	Barbante de juta, rolo com 700gr.	
10	01	Unid.	Bateria 9V alcalina.	5
11	01	Unid.	Bobina de papel kraft com 10kg.	
12	01	Unid.	Bobina de papel para fac-símile, 216mm x 30m.	
13	01	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.	6

14	01	Unid.	Borracha com cinta plástica, tamanho 42x21x11mm.	7
15	01	Unid.	Caderno brochura, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa dura, com 48 folhas.	8
16	01	Unid.	Caderno brochura, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 48 folhas.	9
17	01	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 96 folhas.	10
18	01	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 203x280mm, capa simples, com 200 folhas.	11
19	01	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 48 folhas.	12
20	01	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.	13
21	01	Unid.	Caixa para correspondência, articulável, dupla, cor fumê ou cristal.	
22	01	Unid.	Caixa para correspondência, articulável, tripla, cor fumê ou cristal.	
23	01	Unid.	Calculadora de bolso, auto-desliga, 8 dígitos.	14
24	01	Unid.	Calculadora de mesa, auto-desliga, 8 dígitos.	15
25	01	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente a água e poeira.	16
26	01	Unid.	Caneta com tinta gel, com ponta metálica.	17
27	01	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	18
28	01	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	19
29	01	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	20
30	01	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	21
31	01	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	22
32	01	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	23
33	01	Unid.	Caneta fixa com corrente metalizada, base tipo bola, para balcões e mesas.	
34	01	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.	24
35	01	Unid.	Caneta marca texto cor verde, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.	25
36	01	Unid.	Caneta marcador para projetor, ponta grossa 2mm, tinta a base de álcool, cores sortidas (azul, marrom, amarela, preta, vermelha e verde), estojo com 6 unidades.	26
37	01	Unid.	Caneta para escrever em CD/DVD com ponta de poliéster 2.00mm, tinta a base de álcool, na cor preta.	27
38	01	Unid.	Canetinhas hidrográficas 12 cores, estojo com 12 unidades.	28
39	01	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-capas), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.	
40	01	Pct.	Capa plástica para encadernação, formato A4, cor cristal, pacote com 100 unidades.	
41	01	Unid.	Cartolina 150g, tamanho 50x66, em cores sortidas (amarelo, azul, branca, rosa e verde).	
42	01	Tb.	CD - R gravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.	29
43	01	Tb.	CD - RW regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.	30
44	01	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.	31
45	01	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.	32
46	01	Cx.	Clips de aço nº 3/0, caixa de 500gr.	33
47	01	Cx.	Clips de aço nº 4/0, caixa de 500gr.	34
48	01	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.	35
49	01	Cx.	Clips de aço nº 8/0, caixa de 500gr.	36
50	01	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.	37
51	01	Frasco	Cola branca, frasco com 1l.	
52	01	Unid.	Cola branca, frasco com 35gr.	38
53	01	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.	39
54	01	Unid.	Cola dimensional com glitter, tubo com 35gr.	40
55	01	Unid.	Cola dimensional sem glitter, tubo com 35gr.	41
56	01	Unid.	Cola instantânea (supercola), composta de cianocrilato, tubo com 20gr.	42
57	01	Unid.	Cola instantânea (supercola), universal, tubo com 5gr.	43

58	01	Cx.	Colchete nº. 14, caixa com 72 unidades.	
59	01	Cx.	Colchete nº. 7, caixa com 72 unidades.	
60	01	Cx.	Colchete nº. 9, caixa com 72 unidades.	
61	01	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.	
62	01	Unid.	Dispensador de fita adesiva, grande.	
63	01	Tb.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 4,7GB , tubo com 10 unidades.	44
64	01	Unid.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 8,5GB.	45
65	01	Tb.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 4,7GB , tubo com 10 unidades.	46
66	01	Unid.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 8,5GB.	47
67	01	Pct.	Elástico super amarelo, nº 18, pacote com 1kg.	48
68	01	Cx.	Envelope extra grande, branco, 37x45cm, caixa com 250 unidades.	
69	01	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.	
70	01	Cx.	Envelope médio, branco, 18,5x25cm, caixa com 250 unidades.	
71	01	Cx.	Envelope ofício, branco, 11,5x23cm, caixa com 1000 unidades.	
72	01	Pct.	Envelope para cd/dvd de papel, tamanho 126x126mm, branco, pacote com 50 unidades.	
73	01	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 162x229.	
74	01	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 250x353.	
75	01	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 310x410.	
76	01	Unid.	Envelope saco kraft ouro, 75g, tamanho 176x250.	
77	01	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 12, pacote com 100 unidades.	
78	01	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 14, pacote com 100 unidades.	
79	01	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 17, pacote com 80 unidades.	
80	01	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 40, pacote com 18 unidades.	
81	01	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 7, pacote com 100 unidades.	
82	01	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 9, pacote com 100 unidades.	
83	01	Unid.	Estilete ajustável 18mm (lâmina larga).	49
84	01	Unid.	Estilete ajustável 9mm (lâmina estreita).	50
85	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 138,11x106,36mm, caixa com 100 unidades.	51
86	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 21,1x38,2mm, caixa com 6500 unidades.	52
87	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x101,6mm, caixa com 2.000 unidades.	53
88	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x66,7mm, caixa com 3.000 unidades.	54
89	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 33,9x101,6mm, caixa com 1.400 unidades.	55
90	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 38,1x63,5mm, caixa com 2100 unidades.	56
91	01	Cx.	Etiqueta adesiva, 50,8x101,6mm, caixa com 1.000 unidades.	57
92	01	RI.	Etiqueta térmica 2,5x6cm, para uso em impressora zebra, rolo com 500 unidades.	
93	01	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.	
94	01	Unid.	Ficha pautada 6x9, branca, para fichário de mesa.	
95	01	Unid.	Fichário de mesa cristal, 4x6, em acrílico.	
96	01	Unid.	Fichário de mesa grande, 6x9, fabricado com base em aço grafite, tampa em poliestireno, com reforço na dobradiça, com índice AZ em cartão.	
97	01	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.	58
98	01	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx40m, embalagem com 10 rolos.	59
99	01	Unid.	Fita adesiva transparente em polipropileno, rolo 45mmx45m, embalagem com 4 rolos.	60
100	01	Unid.	Fita adesiva, dupla face polipropileno, com adesivo acrílico 12mmx30m.	61
101	01	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.	62
102	01	Unid.	Fita corretiva, de 5mmx6m.	63
103	01	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.	64
104	01	Unid.	Fita crepe, marrom de papel, 38mmx50m.	65
105	01	Unid.	Fita crepe, marrom de papel, 45mmx50m.	66
106	01	Unid.	Fita dupla face de espuma para fixação permanente, rolo 24mmx1,50m.	67
107	01	Cx.	Folha adesiva A4, sem recorte, caixa com 100 folhas.	68
108	01	Unid.	Folha em EVA, lavável, atóxico, totalmente anatômico, cores sortidas, tamanho 600x400x2mm.	
109	01	Unid.	Folha em EVA, lavável, atóxico, totalmente anatômico, cores sortidas, tamanho 600x400x5mm.	

110	01	Unid.	Folha papel almaço com pauta e margem, 56g, A4.	
111	01	Unid.	Folhas plásticas para pasta catálogo.	
112	01	Cx.	Formulário contínuo para pagamento, com bloqueio, LAB4 02 vias, 233x140mm.	
113	01	Cx.	Giz de cera curto, com 12 cores sortidas, formato anatômico, não tóxico.	69
114	01	Cx.	Grafite 0,5mm B, caixa com 12 unidades.	70
115	01	Cx.	Grafite 0,7mm 2B, caixa com 12 unidades.	71
116	01	Cx.	Grafite 0,9mm 2B, caixa com 12 unidades.	72
117	01	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.	73
118	01	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.	74
119	01	Unid.	Grampeador de mesa, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	
120	01	Cx.	Grampo 106/6, grampo em aço, resistente à oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 3500 grampos.	75
121	01	Cx.	Grampo 23/10 (enak) grampo em aço, resistente à oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 1000 grampos.	76
122	01	Cx.	Grampo 23/13, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.	77
123	01	Cx.	Grampo 23/8, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.	78
124	01	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.	79
125	01	Cx.	Grampo encadernador para pastas, tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	80
126	01	Pct	Grampo encadernador plástico branco, pacote com 50 unidades.	
127	01	Unid.	Lâmina para estilete 18mm (largo).	
128	01	Unid.	Lâmina para estilete 9mm (estreito).	
129	01	Kit	Lápis de cor sextavado 12 cores + 02 lápis + 01 borracha + 01 apontador.	81
130	01	Cx.	Lápis de cor sextavado 24 cores.	82
131	01	Cx.	Lápis de cor sextavado 36 cores.	83
132	01	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.	84
133	01	Cx.	Lápis preto nº 2, com borracha redonda, caixa com 72 unidades.	85
134	01	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,5mm, com borracha, clip removível.	86
135	01	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,7mm, com borracha, clip removível.	87
136	01	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.	
137	01	Unid.	Livro Ata, com 200 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.	
138	01	Unid.	Livro Ata, com 50 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.	
139	01	Unid.	Livro protocolo, capa dura, com 50 folhas.	
140	01	Unid.	Molha dedo, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, frasco contendo 12gr.	
141	01	Unid.	Mouse Óptico, com conexão PS2, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima de 12 meses	88
142	01	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.	89
143	01	Cx.	Papel A3, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.	90
144	01	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.	91

145	01	Unid.	Papel A4, cor azul, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	92
146	01	Unid.	Papel A4, cor marfim, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	93
147	01	Unid.	Papel A4, cor rosa, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	94
148	01	Unid.	Papel A4, cor verde, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	95
149	01	Cx.	Papel carbono azul tamanho A4, caixa com 100 folhas.	
150	01	Cx.	Papel carbono preto tamanho A4, caixa com 100 folhas.	
151	01	Unid.	Papel cartão, tamanho 50x66 cores diversas.	
152	01	RI	Papel sulfite para ploter, tamanho 61x50m, 90gramas.	
153	01	Cx.	Papel vergê, 120g/m², tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas.	
154	01	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.	
155	01	Unid.	Pasta catálogo preta, formato ofício, com colchetes, com 20 folhas de plástico.	96
156	01	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.	97
157	01	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.	98
158	01	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.	99
159	01	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiros plásticos, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas.	100
160	01	Unid.	Pasta suspensa sanfonada, produzida em cartão kraft, com 12 divisórias, 12 visores e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5x15cm, gramatura 420g.	
161	01	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.	101
162	01	Unid.	Pendrive 8192MB, USB 2.0.	102
163	01	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.	103
164	01	Unid.	Perfurador de papel, com capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm.	104
165	01	Unid.	Pilha AA alcalina, embalagem com 2 unidades.	105
166	01	Unid.	Pilha AAA alcalina (palito), embalagem com 2 unidades.	106
167	01	Unid.	Pilha D alcalina, embalagem com 2 unidades.	107
168	01	Unid.	Pilha média C, embalagem com 2 unidades.	108
169	01	Unid.	Pilha para controle A23.	109
170	01	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor azul, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca.	110
171	01	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor preta, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca	111
172	01	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor verde, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca	112
173	01	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor vermelha, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca	113
174	01	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor azul.	114
175	01	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor preta.	115
176	01	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor verde.	116
177	01	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor vermelha.	117
178	01	Unid.	Pistola grande para cola quente 40w, 220 volts.	119
179	01	Unid.	Pistola pequena para cola quente 40w, 220 volts.	120
180	01	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500 espessura 010.	
181	01	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500 espessura 025.	
182	01	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500mm espessura 015.	
183	01	RI.	Plástico adesivo (contact) transparente, rolo com no mínimo 25m de comp.x45cm altura.	118
184	01	Unid.	Porta clips triplo, em acrílico transparente, base com 24x7,5cm.	
185	01	Unid.	Prancheta de acrílico com prendedor de papel.	
186	01	Unid.	Prancheta de madeira com prendedor de papel.	
187	01	Unid.	Prendedor de papel 15mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e	

			presilha em aço inoxidável, prende até 60 folhas de papel 75g/m2.	
188	01	Unid.	Prendedor de papel 32mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 150 folhas de papel 75g/m2.	
189	01	Unid.	Prendedor de papel 41mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 200 folhas de papel 75g/m2.	
190	01	Unid.	Prendedor de papel 51mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 250 folhas de papel 75g/m2.	
191	01	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.	121
192	01	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.	122
193	01	Kg.	Refil (bastão) cola silicone, tamanho 11,3x30cm.	
194	01	Kg.	Refil (bastão) cola silicone, tamanho 7,4x30cm.	
195	01	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.	
196	01	Unid.	Régua de madeira 100cm.	
197	01	Unid.	Régua de madeira 60cm.	
198	01	Unid.	Saco de papel kraft 1kg para entrega de medicamentos.	
199	01	Unid.	Saco de papel kraft 2kg para entrega de medicamentos.	
200	01	Unid.	Saco de papel kraft 3kg para entrega de medicamentos.	
201	01	Unid.	Super cola pano, tubo com no mínimo 35gr.	123
202	01	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal PS2, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.	124
203	01	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal UBS, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.	125
204	01	Unid.	Tesoura 4", de uso escolar, ponta arredondada, confeccionada em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, colorida.	126
205	01	Unid.	Tesoura tamanho grande, 21cm em inox, cabo anatômico.	127
206	01	Unid.	Tinta guache, não tóxica, cores diversas, frasco 250ml.	128
207	01	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor preta.	
208	01	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor vermelha.	
209	01	Cx.	Transparencia A4, sem tarja, para jato de tinta, caixa com 50 unidades.	
210	01	Cx.	Transparencia A4, sem tarja, para laser, caixa com 50 unidades.	
211	01	Cx.	Visor para pasta suspensa plástico transparente com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.	

## 2 – DO EDITAL DE CHAMAMENTO, ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para **OS ITENS** que constam no **Edital de Chamamento nº 0003/2013**, somente poderão ser ofertadas pelas licitantes as marcas/modelos que possuírem Atestados de Aprovação emitidos pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO.

2.1.1 – Serão aceitos Atestados de Aprovação devidamente publicados até **15 de março de 2013**, sendo que os produtos a serem aprovados, nos termos do **ITEM 04** do Edital de Chamamento supracitado, deverão ser apresentados ao CINCO até as 17h30min do dia **13 de março de 2013**.

**2.2 – AS PROPONENTES INTERESSADAS DEVERÃO CONSULTAR AS MARCAS/MODELOS JÁ APROVADAS NO SITE DO CINCO: [WWW.CINCO.SC.GOV.BR](http://WWW.CINCO.SC.GOV.BR), PARA A FORMULAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.**

**Obs.: AS PROPONENTES DEVERÃO PREENCHER EM CAMPO ESPECÍFICO DA PROPOSTA DE PREÇOS MARCAS E MODELOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO Nº 0003/2013.**

2.3 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **20 de março a 31 de agosto de 2013** nas Secretarias solicitantes de cada Município consorciado e em até **10 (dez) dias** após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador após solicitação dos Órgãos Participantes, as quais serão encaminhadas **via fax ou e-mail**;

2.3.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e encaminhadas pelo **órgão gerenciador (CINCO)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.

2.4 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;

**2.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta das proponentes vencedoras.**

2.5.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

### 3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é a seguinte:

3.1.1 – Órgão Participante: **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, na cidade de **Fraiburgo, SC.**, representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
7	50	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.
13	50	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.
20	100	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.
27	5	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
31	1	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
34	10	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
35	10	Unid.	Caneta marca texto cor verde, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
39	50	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-capas), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.
40	50	Pct.	Capa plástica para encadernação, formato A4, cor cristal, pacote com 100 unidades.
42	1	Tb.	CD - R gravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.
44	5	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.
45	5	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.
46	5	Cx.	Clips de aço nº 3/0, caixa de 500gr.
47	5	Cx.	Clips de aço nº 4/0, caixa de 500gr.
48	5	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.
49	5	Cx.	Clips de aço nº 8/0, caixa de 500gr.
50	10	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.
53	10	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.
57	1	Unid.	Cola instantânea (supercola), universal, tubo com 5gr.
58	1	Cx.	Colchete nº. 14, caixa com 72 unidades.
67	3	Pct.	Elástico super amarelo, nº 18, pacote com 1kg.
69	1	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.
70	1	Cx.	Envelope médio, branco, 18,5x25cm, caixa com 250 unidades.
71	1	Cx.	Envelope ofício, branco, 11,5x23cm, caixa com 1000 unidades.
77	1	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 12, pacote com 100 unidades.
78	1	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 14, pacote com 100 unidades.
79	1	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 17, pacote com 80 unidades.
80	1	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 40, pacote com 18 unidades.
81	1	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 7, pacote com 100 unidades.
82	1	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 9, pacote com 100 unidades.
91	5	Cx.	Etiqueta adesiva, 50,8x101,6mm, caixa com 1.000 unidades.
93	1	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.
97	3	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.

100	10	Unid.	Fita adesiva, dupla face polipropileno, com adesivo acrílico 12mmx30m.
102	5	Unid.	Fita corretiva, de 5mmx6m.
103	1	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.
118	2	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipos de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.
124	10	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
125	10	Cx.	Grampo encadernador para pastas, tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.
132	1	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.
136	2	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
142	2	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.
144	10	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
153	2	Cx.	Papel vergê, 120g/m², tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas.
154	5	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.
156	5	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.
157	10	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.
158	10	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.
159	1	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiros plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas.
161	1	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.
163	2	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.
191	5	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.
192	5	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.
195	1	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.
202	2	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal PS2, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.

3.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	51	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.
4	31	Unid.	Almofada para carimbo nº. 3, cor preta.
5	28	Unid.	Apagador de quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio, com base de plástico reforçado.
6	13	Unid.	Aparelho de telefone simples, 3 níveis de volume de campainha, 2 tipos de toque, funções redial, flash e mute, sem chave, cor preta. Deve conter um cabo de linha e um cabo espiralado.
7	500	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.
10	25	Unid.	Bateria 9V alcalina.
11	11	Unid.	Bobina de papel kraft com 10kg.
12	200	Unid.	Bobina de papel para fac-símile, 216mm x 30m.
13	510	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.
17	510	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 96 folhas.
18	205	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 203x280mm, capa simples, com 200 folhas.
20	1500	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.
25	206	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente a água e poeira.
27	151	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
28	155	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
29	150	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.



30	151	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
31	150	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
32	151	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
33	101	Unid.	Caneta fixa com corrente metalizada, base tipo bola, para balcões e mesas.
34	160	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
35	160	Unid.	Caneta marca texto cor verde, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
36	16	Unid.	Caneta marcador para projetor, ponta grossa 2mm, tinta a base de álcool, cores sortidas (azul, marrom, amarela, preta, vermelha e verde), estojo com 6 unidades.
37	16	Unid.	Caneta para escrever em CD/DVD com ponta de poliéster 2.00mm, tinta a base de álcool, na cor preta.
38	31	Unid.	Canetinhas hidrográficas 12 cores, estojo com 12 unidades.
39	51	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-cap), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.
40	51	Pct.	Capa plástica para encadernação, formato A4, cor cristal, pacote com 100 unidades.
42	11	Tb.	CD - R gravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.
43	10	Tb.	CD - RW regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.
44	51	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.
45	205	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.
46	201	Cx.	Clips de aço nº 3/0, caixa de 500gr.
47	51	Cx.	Clips de aço nº 4/0, caixa de 500gr.
48	51	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.
49	201	Cx.	Clips de aço nº 8/0, caixa de 500gr.
50	110	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.
53	110	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.
56	25	Unid.	Cola instantânea (supercola), composta de cianocrilato, tubo com 20gr.
57	28	Unid.	Cola instantânea (supercola), universal, tubo com 5gr.
58	50	Cx.	Colchete nº. 14, caixa com 72 unidades.
59	50	Cx.	Colchete nº. 7, caixa com 72 unidades.
60	50	Cx.	Colchete nº. 9, caixa com 72 unidades.
61	155	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.
63	11	Tb.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 4,7GB, tubo com 10 unidades.
64	30	Unid.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 8,5GB.
65	10	Tb.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 4,7GB, tubo com 10 unidades.
66	10	Unid.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 8,5GB.
67	11	Pct.	Elástico super amarelo, nº 18, pacote com 1kg.
68	30	Cx.	Envelope extra grande, branco, 37x45cm, caixa com 250 unidades.
69	52	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.
70	32	Cx.	Envelope médio, branco, 18,5x25cm, caixa com 250 unidades.
71	51	Cx.	Envelope ofício, branco, 11,5x23cm, caixa com 1000 unidades.
77	50	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 12, pacote com 100 unidades.
78	50	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 14, pacote com 100 unidades.
79	50	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 17, pacote com 80 unidades.
80	50	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 40, pacote com 18 unidades.
81	50	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 7, pacote com 100 unidades.
82	50	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 9, pacote com 100 unidades.
83	103	Unid.	Estilete ajustável 18mm (lâmina larga).
84	105	Unid.	Estilete ajustável 9mm (lâmina estreita).
85	50	Cx.	Etiqueta adesiva, 138,11x106,36mm, caixa com 100 unidades.
87	25	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x101,6mm, caixa com 2.000 unidades.
88	21	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x66,7mm, caixa com 3.000 unidades.
89	25	Cx.	Etiqueta adesiva, 33,9x101,6mm, caixa com 1.400 unidades.
91	30	Cx.	Etiqueta adesiva, 50,8x101,6mm, caixa com 1.000 unidades.
92	50	Rl.	Etiqueta térmica 2,5x6cm, para uso em impressora zebra, rolo com 500 unidades.
93	15	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.

97	1501	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.
98	1000	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx40m, embalagem com 10 rolos.
99	1000	Unid.	Fita adesiva transparente em polipropileno, rolo 45mmx45m, embalagem com 4 rolos.
101	500	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.
102	250	Unid.	Fita corretiva, de 5mmx6m.
103	1010	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.
106	34	Unid.	Fita dupla face de espuma para fixação permanente, rolo 24mmx1,50m.
111	1000	Unid.	Folhas plásticas para pasta catálogo.
114	10	Cx.	Grafite 0,5mm B, caixa com 12 unidades.
115	10	Cx.	Grafite 0,7mm 2B, caixa com 12 unidades.
116	10	Cx.	Grafite 0,9mm 2B, caixa com 12 unidades.
117	21	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.
118	155	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.
119	20	Unid.	Grampeador de mesa, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.
120	11	Cx.	Grampo 106/6, grampo em aço, resistente à oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 3500 grampos.
121	10	Cx.	Grampo 23/10 (enak) grampo em aço, resistente à oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 1000 grampos.
122	25	Cx.	Grampo 23/13, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
123	10	Cx.	Grampo 23/8, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
124	100	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
125	50	Cx.	Grampo encadernador para pastas, tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.
126	26	Pct	Grampo encadernador plástico branco, pacote com 50 unidades.
127	26	Unid.	Lâmina para estilete 18mm (largo).
128	26	Unid.	Lâmina para estilete 9mm (estreito).
132	151	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.
134	27	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,5mm, com borracha, clip removível.
135	25	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,7mm, com borracha, clip removível.
136	52	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
137	51	Unid.	Livro Ata, com 200 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
138	30	Unid.	Livro Ata, com 50 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
139	32	Unid.	Livro protocolo, capa dura, com 50 folhas.
140	52	Unid.	Molha dedo, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, frasco contendo 12gr.
142	10	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.
144	113	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
149	27	Cx.	Papel carbono azul tamanho A4, caixa com 100 folhas.
151	10	Unid.	Papel cartão, tamanho 50x66 cores diversas.
152	12	RI	Papel sulfite para ploter, tamanho 61x50m, 90gramas.
153	11	Cx.	Papel vergê, 120g/m², tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas.
154	201	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.
156	150	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.
157	50	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.
158	250	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.
159	50	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiros

			plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas.
161	15	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.
162	19	Unid.	Pendrive 8192MB, USB 2.0.
163	51	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.
164	30	Unid.	Perfurador de papel, com capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm.
165	35	Unid.	Pilha AA alcalina, embalagem com 2 unidades.
166	35	Unid.	Pilha AAA alcalina (palito), embalagem com 2 unidades.
167	30	Unid.	Pilha D alcalina, embalagem com 2 unidades.
168	55	Unid.	Pilha média C, embalagem com 2 unidades.
169	35	Unid.	Pilha para controle A23.
170	51	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor azul, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca.
171	51	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor preta, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
172	51	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor verde, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
173	51	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor vermelha, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
174	31	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor azul.
175	31	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor preta.
176	31	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor verde.
177	31	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor vermelha.
183	251	RI.	Plástico adesivo (contact) transparente, rolo com no mínimo 25m de comp.x45cm altura.
184	53	Unid.	Porta clips triplo, em acrílico transparente, base com 24x7,5cm.
185	505	Unid.	Prancheta de acrílico com prendedor de papel.
186	105	Unid.	Prancheta de madeira com prendedor de papel.
191	60	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.
192	104	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.
195	20	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.
198	10000	Unid.	Saco de papel kraft 1kg para entrega de medicamentos.
199	10000	Unid.	Saco de papel kraft 2kg para entrega de medicamentos.
200	2000	Unid.	Saco de papel kraft 3kg para entrega de medicamentos.
203	10	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal UBS, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.
205	205	Unid.	Tesoura tamanho grande, 21cm em inox, cabo anatômico.
207	50	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor preta.
208	50	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor vermelha.
211	20	Cx.	Visor para pasta suspensa plástico transparente com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.

3.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
13	5	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.
20	100	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.
25	2	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente a água e poeira.
28	6	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
29	1	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
39	1	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-capas), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.
40	1	Pct.	Capa plástica para encadernação, formato A4, cor cristal, pacote com 100 unidades.
53	20	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.
61	2	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.
64	20	Unid.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 8,5GB.

87	1	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x101,6mm, caixa com 2.000 unidades.
97	1	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.
101	1	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.
117	2	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipos de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.
121	1	Cx.	Grampo 23/10 (enak) grampo em aço, resistente à oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 1000 grampos.
124	8	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
144	40	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m <sup>2</sup> . RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
154	5	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.
161	2	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.

3.1.4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
6	10	Unid.	Aparelho de telefone simples, 3 níveis de volume de campainha, 2 tipos de toque, funções redial, flash e mute, sem chave, cor preta. Deve conter um cabo de linha e um cabo espiralado.
25	10	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente a água e poeira.
141	3	Unid.	Mouse Óptico, com conexão PS2, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima de 12 meses
142	10	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.
144	150	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m <sup>2</sup> . RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
161	20	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.
202	3	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal PS2, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.
203	10	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal UBS, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.

3.1.5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	20	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, 368 páginas, com data e hora, tamanho mínimo 14,1x20,5.
3	4	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.
4	4	Unid.	Almofada para carimbo nº. 3, cor preta.
5	4	Unid.	Apagador de quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio, com base de plástico reforçado.
6	6	Unid.	Aparelho de telefone simples, 3 níveis de volume de campainha, 2 tipos de toque, funções redial, flash e mute, sem chave, cor preta. Deve conter um cabo de linha e um cabo espiralado.
7	40	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.
11	6	Unid.	Bobina de papel kraft com 10kg.
12	6	Unid.	Bobina de papel para fac-símile, 216mm x 30m.
13	40	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.
17	40	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 96 folhas.
18	20	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 203x280mm, capa simples, com 200 folhas.
20	30	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.
25	20	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente a água e poeira.
27	4	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
28	4	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor

			da tinta, caixa com 50 unidades.
29	2	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
31	2	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
33	20	Unid.	Caneta fixa com corrente metalizada, base tipo bola, para balcões e mesas.
34	20	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
35	20	Unid.	Caneta marca texto cor verde, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
36	2	Unid.	Caneta marcador para projetor, ponta grossa 2mm, tinta a base de álcool, cores sortidas (azul, marrom, amarela, preta, vermelha e verde), estojo com 6 unidades.
37	10	Unid.	Caneta para escrever em CD/DVD com ponta de poliéster 2.00mm, tinta a base de álcool, na cor preta.
38	4	Unid.	Canetinhas hidrográficas 12 cores, estojo com 12 unidades.
39	2	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-capas), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.
40	2	Pct.	Capa plástica para encadernação, formato A4, cor cristal, pacote com 100 unidades.
43	2	Tb.	CD - RW regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.
44	2	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.
45	4	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.
46	6	Cx.	Clips de aço nº 3/0, caixa de 500gr.
47	6	Cx.	Clips de aço nº 4/0, caixa de 500gr.
48	4	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.
49	4	Cx.	Clips de aço nº 8/0, caixa de 500gr.
50	30	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.
53	30	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.
56	10	Unid.	Cola instantânea (supercola), composta de cianocrilato, tubo com 20gr.
57	10	Unid.	Cola instantânea (supercola), universal, tubo com 5gr.
58	4	Cx.	Colchete nº. 14, caixa com 72 unidades.
59	4	Cx.	Colchete nº. 7, caixa com 72 unidades.
60	4	Cx.	Colchete nº. 9, caixa com 72 unidades.
61	4	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.
65	4	Tb.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 4,7GB, tubo com 10 unidades.
66	20	Unid.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 8,5GB.
67	2	Pct.	Elástico super amarelo, nº 18, pacote com 1kg.
68	2	Cx.	Envelope extra grande, branco, 37x45cm, caixa com 250 unidades.
69	4	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.
70	2	Cx.	Envelope médio, branco, 18,5x25cm, caixa com 250 unidades.
71	2	Cx.	Envelope ofício, branco, 11,5x23cm, caixa com 1000 unidades.
77	2	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 12, pacote com 100 unidades.
78	2	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 14, pacote com 100 unidades.
79	2	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 17, pacote com 80 unidades.
80	2	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 40, pacote com 18 unidades.
81	2	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 7, pacote com 100 unidades.
82	2	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 9, pacote com 100 unidades.
83	10	Unid.	Estilete ajustável 18mm (lâmina larga).
84	10	Unid.	Estilete ajustável 9mm (lâmina estreita).
85	2	Cx.	Etiqueta adesiva, 138,11x106,36mm, caixa com 100 unidades.
87	2	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x101,6mm, caixa com 2.000 unidades.
88	2	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x66,7mm, caixa com 3.000 unidades.
89	2	Cx.	Etiqueta adesiva, 33,9x101,6mm, caixa com 1.400 unidades.
91	2	Cx.	Etiqueta adesiva, 50,8x101,6mm, caixa com 1.000 unidades.
93	20	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.
94	2000	Unid.	Ficha pautada 6x9, branca, para fichário de mesa.
96	6	Unid.	Fichário de mesa grande, 6x9, fabricado com base em aço grafite, tampa em poliestireno, com reforço na dobradiça, com índice AZ em cartão.
97	4	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.
98	4	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx40m,

			embalagem com 10 rolos.
99	2	Unid.	Fita adesiva transparente em polipropileno, rolo 45mmx45m, embagem com 4 rolos.
101	2	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.
102	6	Unid.	Fita corretiva, de 5mmx6m.
103	2	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.
106	2	Unid.	Fita dupla face de espuma para fixação permanente, rolo 24mmx1,50m.
111	1000	Unid.	Folhas plásticas para pasta catálogo.
117	10	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.
118	10	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.
124	8	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente á oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
125	4	Cx.	Grampo encadernador para pastas, tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.
132	8	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.
136	6	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
139	4	Unid.	Livro protocolo, capa dura, com 50 folhas.
140	6	Unid.	Molha dedo, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, frasco contendo 12gr.
142	8	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.
144	20	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
149	2	Cx.	Papel carbono azul tamanho A4, caixa com 100 folhas.
154	20	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.
155	10	Unid.	Pasta catálogo preta, formato ofício, com colchetes, com 20 folhas de plástico.
156	30	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.
157	30	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.
158	30	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.
159	100	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiros plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas.
161	4	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.
162	8	Unid.	Pendrive 8192MB, USB 2.0.
163	10	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.
164	4	Unid.	Perfurador de papel, com capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm.
171	6	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor preta, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
174	10	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor azul.
175	20	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor preta.
177	10	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor vermelha.
183	2	RI.	Plástico adesivo (contact) transparente, rolo com no mínimo 25m de comp.x45cm altura.
184	10	Unid.	Porta clips triplo, em acrílico transparente, base com 24x7,5cm.
185	30	Unid.	Prancheta de acrílico com prendedor de papel.
191	10	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.
192	4	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.
195	20	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.
203	8	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal UBS, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.
205	20	Unid.	Tesoura tamanho grande, 21cm em inox, cabo anatômico.
211	100	Cx.	Visor para pasta suspensa plástico transparente com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.

3.1.6 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
3	6	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.
7	10	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.
13	100	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.
17	20	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 96 folhas.
20	10	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.
25	3	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente à água e poeira.
27	3	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
28	1	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
29	1	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
30	1	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
33	2	Unid.	Caneta fixa com corrente metalizada, base tipo bola, para balcões e mesas.
37	3	Unid.	Caneta para escrever em CD/DVD com ponta de poliéster 2.00mm, tinta a base de álcool, na cor preta.
44	1	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.
45	5	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.
48	2	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.
50	15	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.
53	2	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.
61	3	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.
67	1	Pct.	Elástico super amarelo, nº 18, pacote com 1kg.
68	1	Cx.	Envelope extra grande, branco, 37x45cm, caixa com 250 unidades.
69	1	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.
70	1	Cx.	Envelope médio, branco, 18,5x25cm, caixa com 250 unidades.
71	1	Cx.	Envelope ofício, branco, 11,5x23cm, caixa com 1000 unidades.
93	3	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.
97	1	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.
98	1	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx40m, embalagem com 10 rolos.
99	1	Unid.	Fita adesiva transparente em polipropileno, rolo 45mmx45m, embalagem com 4 rolos.
101	10	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.
103	1	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.
106	2	Unid.	Fita dupla face de espuma para fixação permanente, rolo 24mmx1,50m.
117	4	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.
118	2	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.
123	1	Cx.	Grampo 23/8, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
124	7	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente à oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
132	5	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.
136	4	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
138	2	Unid.	Livro Ata, com 50 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
139	3	Unid.	Livro protocolo, capa dura, com 50 folhas.
140	2	Unid.	Molha dedo, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, frasco contendo 12gr.
153	5	Cx.	Papel vergê, 120g/m², tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas.
156	10	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.

157	5	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.
158	10	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.
161	2	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.
162	2	Unid.	Pendrive 8192MB, USB 2.0.
163	1	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.
164	1	Unid.	Perfurador de papel, com capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm.
183	3	Rl.	Plástico adesivo (contact) transparente, rolo com no mínimo 25m de comp.x45cm altura.
185	4	Unid.	Prancheta de acrílico com prendedor de papel.
186	4	Unid.	Prancheta de madeira com prendedor de papel.
191	10	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.
192	8	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.
195	1	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.
205	10	Unid.	Tesoura tamanho grande, 21cm em inox, cabo anatômico.

3.1.7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	20	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, 368 páginas, com data e hora, tamanho mínimo 14,1x20,5.
2	10	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, tamanho mínimo 134x194mm com picote.
3	10	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.
4	5	Unid.	Almofada para carimbo nº 3, cor preta.
5	20	Unid.	Apagador de quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio, com base de plástico reforçado.
7	40	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.
8	90	Pct.	Balão bexiga de aniversário nº 7, liso, diversas cores, pacote com 50 unidades.
9	15	Rolo	Barbante de juta, rolo com 700gr.
13	300	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.
14	50	Unid.	Borracha com cinta plástica, tamanho 42x21x11mm.
15	100	Unid.	Caderno brochura, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa dura, com 48 folhas.
16	430	Unid.	Caderno brochura, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 48 folhas.
17	300	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 96 folhas.
19	50	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 48 folhas.
20	450	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.
21	5	Unid.	Caixa para correspondência, articulável, dupla, cor fumê ou cristal.
22	5	Unid.	Caixa para correspondência, articulável, tripla, cor fumê ou cristal.
23	50	Unid.	Calculadora de bolso, auto-desliga, 8 dígitos.
24	30	Unid.	Calculadora de mesa, auto-desliga, 8 dígitos.
26	200	Unid.	Caneta com tinta gel, com ponta metálica.
27	15	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
28	5	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
29	10	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
30	5	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
31	10	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.
34	50	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
35	50	Unid.	Caneta marca texto cor verde, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.
36	50	Unid.	Caneta marcador para projetor, ponta grossa 2mm, tinta a base de álcool, cores sortidas (azul, marrom, amarela, preta, vermelha e verde), estojo com 6 unidades.



37	60	Unid.	Caneta para escrever em CD/DVD com ponta de poliéster 2.00mm, tinta a base de álcool, na cor preta.
38	50	Unid.	Canetinhas hidrográficas 12 cores, estojo com 12 unidades.
39	500	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-cap), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.
41	500	Unid.	Cartolina 150g, tamanho 50x66, em cores sortidas (amarelo, azul, branca, rosa e verde).
42	10	Tb.	CD - R gravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.
43	3	Tb.	CD - RW regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.
44	10	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.
45	10	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.
46	10	Cx.	Clips de aço nº 3/0, caixa de 500gr.
47	10	Cx.	Clips de aço nº 4/0, caixa de 500gr.
48	10	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.
49	10	Cx.	Clips de aço nº 8/0, caixa de 500gr.
50	20	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.
51	10	Frasco	Cola branca, frasco com 1l.
52	300	Unid.	Cola branca, frasco com 35gr.
53	120	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.
54	150	Unid.	Cola dimensional com glitter, tubo com 35gr.
55	150	Unid.	Cola dimensional sem glitter, tubo com 35gr.
61	70	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.
62	5	Unid.	Dispensador de fita adesiva, grande.
63	15	Tb.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 4,7GB , tubo com 10 unidades.
65	5	Tb.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 4,7GB , tubo com 10 unidades.
69	2	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.
72	30	Pct.	Envelope para cd/dvd de papel, tamanho 126x126mm, branco, pacote com 50 unidades.
73	40	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 162x229.
74	140	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 250x353.
75	20	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 310x410.
76	20	Unid.	Envelope saco kraft ouro, 75g, tamanho 176x250.
77	3	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 12, pacote com 100 unidades.
78	3	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 14, pacote com 100 unidades.
84	15	Unid.	Estilete ajustável 9mm (lâmina estreita).
86	1	Cx.	Etiqueta adesiva, 21,1x38,2mm, caixa com 6500 unidades.
89	1	Cx.	Etiqueta adesiva, 33,9x101,6mm, caixa com 1.400 unidades.
90	10	Cx.	Etiqueta adesiva, 38,1x63,5mm, caixa com 2100 unidades.
91	1	Cx.	Etiqueta adesiva, 50,8x101,6mm, caixa com 1.000 unidades.
93	3	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.
95	5	Unid.	Fichário de mesa cristal, 4x6, em acrílico.
97	14	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.
98	12	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx40m, embalagem com 10 rolos.
99	110	Unid.	Fita adesiva transparente em polipropileno, rolo 45mmx45m, embalagem com 4 rolos.
100	5	Unid.	Fita adesiva, dupla face polipropileno, com adesivo acrílico 12mmx30m.
101	15	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.
102	10	Unid.	Fita corretiva, de 5mmx6m.
103	80	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.
104	12	Unid.	Fita crepe, marrom de papel, 38mmx50m.
105	60	Unid.	Fita crepe, marrom de papel, 45mmx50m.
106	5	Unid.	Fita dupla face de espuma para fixação permanente, rolo 24mmx1,50m.
107	5	Cx.	Folha adesiva A4, sem recorte, caixa com 100 folhas.
108	500	Unid.	Folha em EVA, lavável, atóxico, totalmente anatômico, cores sortidas, tamanho 600x400x2mm.
109	100	Unid.	Folha em EVA, lavável, atóxico, totalmente anatômico, cores sortidas, tamanho 600x400x5mm.
110	12000	Unid.	Folha papel almaço com pauta e margem, 56g, A4.
112	10	Cx.	Formulário contínuo para pagamento, com bloqueio, LAB4 02 vias, 233x140mm.
113	50	Cx.	Giz de cera curto, com 12 cores sortidas, formato anatômico, não tóxico.

114	40	Cx.	Grafite 0,5mm B, caixa com 12 unidades.
117	10	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.
118	15	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.
123	6	Cx.	Grampo 23/8, grampo de arame de aço revestido resistente á oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
124	30	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente á oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.
129	120	Kit	Lápis de cor sextavado 12 cores + 02 lápis + 01 borracha + 01 apontador.
130	10	Cx.	Lápis de cor sextavado 24 cores.
131	10	Cx.	Lápis de cor sextavado 36 cores.
132	60	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.
133	10	Cx.	Lápis preto nº 2, com borracha redonda, caixa com 72 unidades.
134	20	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,5mm, com borracha, clip removível.
136	10	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
138	20	Unid.	Livro Ata, com 50 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.
139	4	Unid.	Livro protocolo, capa dura, com 50 folhas.
141	5	Unid.	Mouse Óptico, com conexão PS2, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima de 12 meses
142	5	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.
143	5	Cx.	Papel A3, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
144	150	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.
145	5	Unid.	Papel A4, cor azul, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.
146	5	Unid.	Papel A4, cor marfim, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.
147	5	Unid.	Papel A4, cor rosa, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.
148	5	Unid.	Papel A4, cor verde, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.
149	1	Cx.	Papel carbono azul tamanho A4, caixa com 100 folhas.
150	1	Cx.	Papel carbono preto tamanho A4, caixa com 100 folhas.
151	1300	Unid.	Papel cartão, tamanho 50x66 cores diversas.
153	16	Cx.	Papel vergê, 120g/m², tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas.
154	800	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.
156	30	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.
157	30	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.
158	60	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.
159	80	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiros plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas.
160	20	Unid.	Pasta suspensa sanfonada, produzida em cartão kraft, com 12 divisórias, 12 visores e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5x15cm, gramatura 420g.
161	10	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.
162	10	Unid.	Pendrive 8192MB, USB 2.0.
163	5	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.
164	5	Unid.	Perfurador de papel, com capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm.
166	30	Unid.	Pilha AAA alcalina (palito), embalagem com 2 unidades.
170	60	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor azul, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta

			líquida. Ponteira substituível com rosca.
171	60	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor preta, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
172	60	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor verde, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
173	60	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor vermelha, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca
174	36	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor azul.
175	36	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor preta.
176	36	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor verde.
177	36	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor vermelha.
178	30	Unid.	Pistola grande para cola quente 40w, 220 volts.
179	30	Unid.	Pistola pequena para cola quente 40w, 220 volts.
180	15	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500 espessura 010.
181	15	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500 espessura 025.
182	15	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500mm espessura 015.
183	7	Rl.	Plástico adesivo (contact) transparente, rolo com no mínimo 25m de comp.x45cm altura.
185	10	Unid.	Prancheta de acrílico com prendedor de papel.
186	30	Unid.	Prancheta de madeira com prendedor de papel.
187	300	Unid.	Prendedor de papel 15mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 60 folhas de papel 75g/m2.
188	300	Unid.	Prendedor de papel 32mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 150 folhas de papel 75g/m2.
189	300	Unid.	Prendedor de papel 41mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 200 folhas de papel 75g/m2.
190	300	Unid.	Prendedor de papel 51mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 250 folhas de papel 75g/m2.
191	80	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.
192	50	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.
193	30	Kg.	Refil (bastão) cola silicone, tamanho 11,3x30cm.
194	30	Kg.	Refil (bastão) cola silicone, tamanho 7,4x30cm.
195	6	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.
196	5	Unid.	Régua de madeira 100cm.
197	5	Unid.	Régua de madeira 60cm.
201	8	Unid.	Super cola pano, tubo com no mínimo 35gr.
202	5	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal PS2, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.
203	5	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal UBS, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.
204	30	Unid.	Tesoura 4", de uso escolar, ponta arredondada, confeccionada em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, colorida.
205	50	Unid.	Tesoura tamanho grande, 21cm em inox, cabo anatômico.
206	30	Unid.	Tinta guache, não tóxica, cores diversas, frasco 250ml.
207	24	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor preta.
209	4	Cx.	Transparência A4, sem tarja, para jato de tinta, caixa com 50 unidades.
210	5	Cx.	Transparência A4, sem tarja, para laser, caixa com 50 unidades.
211	30	Cx.	Visor para pasta suspensa plástico transparente com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.

### 3.1.8 – Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
1	40	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, 368 páginas, com data e hora, tamanho mínimo 14,1x20,5.	
2	10	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, tamanho mínimo 134x194mm com picote.	
3	71	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.	
4	40	Unid.	Almofada para carimbo nº. 3, cor preta.	
5	52	Unid.	Apagador de quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio, com base de plástico	1

			reforçado.	
<b>6</b>	29	Unid.	Aparelho de telefone simples, 3 níveis de volume de campainha, 2 tipos de toque, funções redial, flash e mute, sem chave, cor preta. Deve conter um cabo de linha e um cabo espiralado.	<b>2</b>
<b>7</b>	640	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.	<b>3</b>
<b>8</b>	90	Pct.	Balão bexiga de aniversário nº 7, liso, diversas cores, pacote com 50 unidades.	<b>4</b>
<b>9</b>	15	Rolo	Barbante de juta, rolo com 700gr.	
<b>10</b>	25	Unid.	Bateria 9V alcalina.	<b>5</b>
<b>11</b>	17	Unid.	Bobina de papel kraft com 10kg.	
<b>12</b>	206	Unid.	Bobina de papel para fac-símile, 216mm x 30m.	
<b>13</b>	1005	Unid.	Borracha branca escolar, macia e suave, não macha o papel, tamanho mínimo de 30x18x5mm.	<b>6</b>
<b>14</b>	50	Unid.	Borracha com cinta plástica, tamanho 42x21x11mm.	<b>7</b>
<b>15</b>	100	Unid.	Caderno brochura, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa dura, com 48 folhas.	<b>8</b>
<b>16</b>	430	Unid.	Caderno brochura, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 48 folhas.	<b>9</b>
<b>17</b>	870	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 96 folhas.	<b>10</b>
<b>18</b>	225	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 203x280mm, capa simples, com 200 folhas.	<b>11</b>
<b>19</b>	50	Unid.	Caderno espiral, folhas brancas, tamanho 140x202mm, capa simples, com 48 folhas.	<b>12</b>
<b>20</b>	2190	Unid.	Caixa de arquivo morto, papelão marrom.	<b>13</b>
<b>21</b>	5	Unid.	Caixa para correspondência, articulável, dupla, cor fumê ou cristal.	
<b>22</b>	5	Unid.	Caixa para correspondência, articulável, tripla, cor fumê ou cristal.	
<b>23</b>	50	Unid.	Calculadora de bolso, auto-desliga, 8 dígitos.	<b>14</b>
<b>24</b>	30	Unid.	Calculadora de mesa, auto-desliga, 8 dígitos.	<b>15</b>
<b>25</b>	241	Unid.	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, resistente a água e poeira.	<b>16</b>
<b>26</b>	200	Unid.	Caneta com tinta gel, com ponta metálica.	<b>17</b>
<b>27</b>	178	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	<b>18</b>
<b>28</b>	171	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor azul, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	<b>19</b>
<b>29</b>	164	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	<b>20</b>
<b>30</b>	157	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor preta, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	<b>21</b>
<b>31</b>	163	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta fina 0.8mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	<b>22</b>
<b>32</b>	151	Cx.	Caneta cristal esferográfica cor vermelha, ponta média de 1mm, corpo hexagonal, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades.	<b>23</b>
<b>33</b>	123	Unid.	Caneta fixa com corrente metalizada, base tipo bola, para balcões e mesas.	
<b>34</b>	240	Unid.	Caneta marca texto cor amarela, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.	<b>24</b>
<b>35</b>	240	Unid.	Caneta marca texto cor verde, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada.	<b>25</b>
<b>36</b>	68	Unid.	Caneta marcador para projetor, ponta grossa 2mm, tinta a base de álcool, cores sortidas (azul, marrom, amarela, preta, vermelha e verde), estojo com 6 unidades.	<b>26</b>
<b>37</b>	89	Unid.	Caneta para escrever em CD/DVD com ponta de poliéster 2.00mm, tinta a base de álcool, na cor preta.	<b>27</b>
<b>38</b>	85	Unid.	Canetinhas hidrográficas 12 cores, estojo com 12 unidades.	<b>28</b>
<b>39</b>	604	Pct.	Capa plástica para encadernação (contra-capas), formato A4, cor preta, pacote com 100 unidades.	
<b>40</b>	104	Pct.	Capa plástica para encadernação, formato A4, cor cristal, pacote com 100 unidades.	
<b>41</b>	500	Unid.	Cartolina 150g, tamanho 50x66, em cores sortidas (amarelo, azul, branca, rosa e verde).	
<b>42</b>	22	Tb.	CD - R gravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.	<b>29</b>
<b>43</b>	15	Tb.	CD - RW regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700MB e gravação de 80 minutos, tubo com 50 unidades.	<b>30</b>
<b>44</b>	69	Cx.	Clips de aço nº 0/0, caixa de 500gr.	<b>31</b>
<b>45</b>	229	Cx.	Clips de aço nº 2/0, caixa de 500gr.	<b>32</b>
<b>46</b>	222	Cx.	Clips de aço nº 3/0, caixa de 500gr.	<b>33</b>

47	72	Cx.	Clips de aço nº 4/0, caixa de 500gr.	34
48	72	Cx.	Clips de aço nº 6/0, caixa de 500gr.	35
49	220	Cx.	Clips de aço nº 8/0, caixa de 500gr.	36
50	185	Unid.	Cola bastão 40gr, lavável, não tóxica, não escorre, não suja.	37
51	10	Frasco	Cola branca, frasco com 1l.	
52	300	Unid.	Cola branca, frasco com 35gr.	38
53	292	Unid.	Cola branca, frasco com no mínimo 90gr.	39
54	150	Unid.	Cola dimensional com glitter, tubo com 35gr.	40
55	150	Unid.	Cola dimensional sem glitter, tubo com 35gr.	41
56	35	Unid.	Cola instantânea (supercola), composta de cianocrilato, tubo com 20gr.	42
57	39	Unid.	Cola instantânea (supercola), universal, tubo com 5gr.	43
58	55	Cx.	Colchete nº. 14, caixa com 72 unidades.	
59	54	Cx.	Colchete nº. 7, caixa com 72 unidades.	
60	54	Cx.	Colchete nº. 9, caixa com 72 unidades.	
61	234	Cx.	Corretivo líquido a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.	
62	5	Unid.	Dispensador de fita adesiva, grande.	
63	26	Tb.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 4,7GB , tubo com 10 unidades.	44
64	50	Unid.	DVD - R gravável, capacidade de gravação 8,5GB.	45
65	19	Tb.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 4,7GB , tubo com 10 unidades.	46
66	30	Unid.	DVD - RW regravável, capacidade de gravação 8,5GB.	47
67	17	Pct.	Elástico super amarelo, nº 18, pacote com 1kg.	48
68	33	Cx.	Envelope extra grande, branco, 37x45cm, caixa com 250 unidades.	
69	60	Cx.	Envelope grande (A4), branco, 24x34cm, caixa com 250 unidades.	
70	36	Cx.	Envelope médio, branco, 18,5x25cm, caixa com 250 unidades.	
71	55	Cx.	Envelope ofício, branco, 11,5x23cm, caixa com 1000 unidades.	
72	30	Pct.	Envelope para cd/dvd de papel, tamanho 126x126mm, branco, pacote com 50 unidades.	
73	40	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 162x229.	
74	140	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 250x353.	
75	20	Unid.	Envelope saco kraft branco, 75gr, tamanho 310x410.	
76	20	Unid.	Envelope saco kraft ouro, 75g, tamanho 176x250.	
77	56	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 12, pacote com 100 unidades.	
78	56	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 14, pacote com 100 unidades.	
79	53	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 17, pacote com 80 unidades.	
80	53	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 40, pacote com 18 unidades.	
81	53	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 7, pacote com 100 unidades.	
82	53	Pct.	Espiral para encadernação, preta - nº 9, pacote com 100 unidades.	
83	113	Unid.	Estilete ajustável 18mm (lâmina larga).	49
84	130	Unid.	Estilete ajustável 9mm (lâmina estreita).	50
85	52	Cx.	Etiqueta adesiva, 138,11x106,36mm, caixa com 100 unidades.	51
86	1	Cx.	Etiqueta adesiva, 21,1x38,2mm, caixa com 6500 unidades.	52
87	28	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x101,6mm, caixa com 2.000 unidades.	53
88	23	Cx.	Etiqueta adesiva, 25,4x66,7mm, caixa com 3.000 unidades.	54
89	28	Cx.	Etiqueta adesiva, 33,9x101,6mm, caixa com 1.400 unidades.	55
90	10	Cx.	Etiqueta adesiva, 38,1x63,5mm, caixa com 2100 unidades.	56
91	38	Cx.	Etiqueta adesiva, 50,8x101,6mm, caixa com 1.000 unidades.	57
92	50	Rl.	Etiqueta térmica 2,5x6cm, para uso em impressora zebra, rolo com 500 unidades.	
93	42	Cx.	Extrator de grampos, caixa com 12 unidades.	
94	2000	Unid.	Ficha pautada 6x9, branca, para fichário de mesa.	
95	5	Unid.	Fichário de mesa cristal, 4x6, em acrílico.	
96	6	Unid.	Fichário de mesa grande, 6x9, fabricado com base em aço grafite, tampa em poliestireno, com reforço na dobradiça, com índice AZ em cartão.	
97	1524	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx30m, embalagem com 10 rolos.	58
98	1017	Unid.	Fita adesiva transparente celofane, com adesivo a base de borracha e resinas, rolo 12mmx40m, embalagem com 10 rolos.	59
99	1113	Unid.	Fita adesiva transparente em polipropileno, rolo 45mmx45m, embalagem com 4 rolos.	60

100	15	Unid.	Fita adesiva, dupla face polipropileno, com adesivo acrílico 12mmx30m.	61
101	528	RI	Fita adesiva, marrom de papel, 18mx45mm.	62
102	271	Unid.	Fita corretiva, de 5mmx6m.	63
103	1094	Unid.	Fita crepe branca, rolo 19mmx50m, embalagem com 6 rolos.	64
104	12	Unid.	Fita crepe, marrom de papel, 38mmx50m.	65
105	60	Unid.	Fita crepe, marrom de papel, 45mmx50m.	66
106	43	Unid.	Fita dupla face de espuma para fixação permanente, rolo 24mmx1,50m.	67
107	5	Cx.	Folha adesiva A4, sem recorte, caixa com 100 folhas.	68
108	500	Unid.	Folha em EVA, lavável, atóxico, totalmente anatômico, cores sortidas, tamanho 600x400x2mm.	
109	100	Unid.	Folha em EVA, lavável, atóxico, totalmente anatômico, cores sortidas, tamanho 600x400x5mm.	
110	12000	Unid.	Folha papel almaço com pauta e margem, 56g, A4.	
111	2000	Unid.	Folhas plásticas para pasta catálogo.	
112	10	Cx.	Formulário contínuo para pagamento, com bloqueio, LAB4 02 vias, 233x140mm.	
113	50	Cx.	Giz de cera curto, com 12 cores sortidas, formato anatômico, não tóxico.	69
114	50	Cx.	Grafite 0,5mm B, caixa com 12 unidades.	70
115	10	Cx.	Grafite 0,7mm 2B, caixa com 12 unidades.	71
116	10	Cx.	Grafite 0,9mm 2B, caixa com 12 unidades.	72
117	47	Unid.	Grampeador de mesa grande, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 200x50x85mm.	73
118	184	Unid.	Grampeador de mesa médio, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipo de fixação permanente ou temporário. Dimensões mínimas de 120x38x 53mm.	74
119	20	Unid.	Grampeador de mesa, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	
120	11	Cx.	Grampo 106/6, grampo em aço, resistente á oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 3500 grampos.	75
121	11	Cx.	Grampo 23/10 (enak) grampo em aço, resistente á oxidação, prata, caixa contendo no mínimo 1000 grampos.	76
122	25	Cx.	Grampo 23/13, grampo de arame de aço revestido resistente á oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.	77
123	17	Cx.	Grampo 23/8, grampo de arame de aço revestido resistente á oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.	78
124	163	Cx.	Grampo 26/6, grampo de arame de aço revestido resistente á oxidação, cobreado, caixa contendo 24 pentes com 210 grampos.	79
125	64	Cx.	Grampo encadernador para pastas, tipo trilho 80mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	80
126	26	Pct	Grampo encadernador plástico branco, pacote com 50 unidades.	
127	26	Unid.	Lâmina para estilete 18mm (largo).	
128	26	Unid.	Lâmina para estilete 9mm (estreito).	
129	120	Kit	Lápis de cor sextavado 12 cores + 02 lápis + 01 borracha + 01 apontador.	81
130	10	Cx.	Lápis de cor sextavado 24 cores.	82
131	10	Cx.	Lápis de cor sextavado 36 cores.	83
132	225	Cx.	Lápis grafite resistente preto nº02, caixa com 12 unidades.	84
133	10	Cx.	Lápis preto nº 2, com borracha redonda, caixa com 72 unidades.	85
134	47	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,5mm, com borracha, clip removível.	86
135	25	Unid.	Lapiseira preta, com ponta de metal, diâmetro 0,7mm, com borracha, clip removível.	87
136	74	Unid.	Livro Ata, com 100 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.	
137	51	Unid.	Livro Ata, com 200 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.	
138	52	Unid.	Livro Ata, com 50 folhas numeradas, capa e contracapa 700gr revestido em papel 90 gr plastificado, folhas internas papel of-set 56 gr, tamanho 205mmx300mm.	
139	43	Unid.	Livro protocolo, capa dura, com 50 folhas.	

140	60	Unid.	Molha dedo, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, frasco contendo 12gr.	
141	8	Unid.	Mouse Óptico, com conexão PS2, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima de 12 meses	88
142	35	Unid.	Mouse Óptico, com conexão USB, 02 botões com scroll controle, cor preta, garantia mínima 12 meses.	89
143	5	Cx.	Papel A3, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.	90
144	483	Cx.	Papel A4, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 10 resmas.	91
145	5	Unid.	Papel A4, cor azul, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	92
146	5	Unid.	Papel A4, cor marfim, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	93
147	5	Unid.	Papel A4, cor rosa, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	94
148	5	Unid.	Papel A4, cor verde, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². RESMA em embalagem impermeável e resistente a umidade com 100 folhas e com dados de identificação do produto.	95
149	30	Cx.	Papel carbono azul tamanho A4, caixa com 100 folhas.	
150	1	Cx.	Papel carbono preto tamanho A4, caixa com 100 folhas.	
151	1310	Unid.	Papel cartão, tamanho 50x66 cores diversas.	
152	12	RI	Papel sulfite para ploter, tamanho 61x50m, 90gramas.	
153	34	Cx.	Papel vergê, 120g/m², tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas.	
154	1031	Unid.	Pasta AZ com lombo largo.	
155	10	Unid.	Pasta catálogo preta, formato ofício, com colchetes, com 20 folhas de plástico.	96
156	225	Unid.	Pasta com elástico, lombo 3cm, transparente, tamanho 335x246x30mm.	97
157	125	Unid.	Pasta com grampo plástico, transparente, tamanho 238x335x15mm.	98
158	360	Unid.	Pasta ofício, em plástico transparente, com elástico, tamanho 233x348mm.	99
159	231	Cx.	Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiros plásticos, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas.	100
160	20	Unid.	Pasta suspensa sanfonada, produzida em cartão kraft, com 12 divisórias, 12 visores e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5x15cm, gramatura 420g.	
161	54	Unid.	Pendrive 4096MB, USB 2.0.	101
162	39	Unid.	Pendrive 8192MB, USB 2.0.	102
163	69	Unid.	Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração para no mínimo 12 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico.	103
164	40	Unid.	Perfurador de papel, com capacidade de perfuração para no mínimo 50 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm.	104
165	35	Unid.	Pilha AA alcalina, embalagem com 2 unidades.	105
166	65	Unid.	Pilha AAA alcalina (palito), embalagem com 2 unidades.	106
167	30	Unid.	Pilha D alcalina, embalagem com 2 unidades.	107
168	55	Unid.	Pilha média C, embalagem com 2 unidades.	108
169	35	Unid.	Pilha para controle A23.	109
170	111	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor azul, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca.	110
171	117	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor preta, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca	111
172	111	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor verde, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca	112
173	111	Unid.	Pincel atômico para quadro branco cor vermelha, recarregável com sistema de válvula com 10 ml de tinta líquida. Ponteira substituível com rosca	113
174	77	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor azul.	114
175	87	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor preta.	115
176	67	Unid.	Pincel atômico, ponta media, cor verde.	116

177	77	Unid.	Pincel atômico, ponta média, cor vermelha.	117
178	30	Unid.	Pistola grande para cola quente 40w, 220 volts.	119
179	30	Unid.	Pistola pequena para cola quente 40w, 220 volts.	120
180	15	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500 espessura 010.	
181	15	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500 espessura 025.	
182	15	Unid.	Placa em eps (isopor) com tamanho padrão 1000x500mm espessura 015.	
183	263	RI.	Plástico adesivo (contact) transparente, rolo com no mínimo 25m de comp.x45cm altura.	118
184	63	Unid.	Porta clips triplo, em acrílico transparente, base com 24x7,5cm.	
185	549	Unid.	Prancheta de acrílico com prendedor de papel.	
186	139	Unid.	Prancheta de madeira com prendedor de papel.	
187	300	Unid.	Prendedor de papel 15mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 60 folhas de papel 75g/m2.	
188	300	Unid.	Prendedor de papel 32mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 150 folhas de papel 75g/m2.	
189	300	Unid.	Prendedor de papel 41mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 200 folhas de papel 75g/m2.	
190	300	Unid.	Prendedor de papel 51mm (tipo gramponol), corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, prende até 250 folhas de papel 75g/m2.	
191	165	Pct	Recado auto-adesivo, tamanho 38x51mm, pacote com 4 unidades.	121
192	171	Unid.	Recado auto-adesivo, tamanho 76x102mm, bloco com 100 folhas.	122
193	30	Kg.	Refil (bastão) cola silicone, tamanho 11,3x30cm.	
194	30	Kg.	Refil (bastão) cola silicone, tamanho 7,4x30cm.	
195	48	Pct.	Régua acrílica transparente, com 30cm, pacote com 25 unidade.	
196	5	Unid.	Régua de madeira 100cm.	
197	5	Unid.	Régua de madeira 60cm.	
198	10000	Unid.	Saco de papel kraft 1kg para entrega de medicamentos.	
199	10000	Unid.	Saco de papel kraft 2kg para entrega de medicamentos.	
200	2000	Unid.	Saco de papel kraft 3kg para entrega de medicamentos.	
201	8	Unid.	Super cola pano, tubo com no mínimo 35gr.	123
202	10	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal PS2, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.	124
203	33	Unid.	Teclado padrão ABNT2, terminal UBS, mínimo 107 teclas, comprimento mínimo do cabo de 1,8 m, cor preta, garantia mínima de 12 meses.	125
204	30	Unid.	Tesoura 4", de uso escolar, ponta arredondada, confeccionada em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, colorida.	126
205	285	Unid.	Tesoura tamanho grande, 21cm em inox, cabo anatômico.	127
206	30	Unid.	Tinta guache, não tóxica, cores diversas, frasco 250ml.	128
207	74	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor preta.	
208	50	Unid.	Tinta para carimbo 42ml, cor vermelha.	
209	4	Cx.	Transparencia A4, sem tarja, para jato de tinta, caixa com 50 unidades.	
210	5	Cx.	Transparencia A4, sem tarja, para laser, caixa com 50 unidades.	
211	150	Cx.	Visor para pasta suspensa plástico transparente com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.	

#### 4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Integrado do Contestado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

#### 5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



## 6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII)**;

**b) Ficha técnica descritiva, ANEXO VIII**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item 3.1.8 do edital, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.**

**6.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo VIII, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

## 7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **6.6 “a”**, com **firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador

designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO**

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.15 – Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

#### **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.23 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, PARA O CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO:**

#### **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO**

**RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)**

**Pregoeiro(a): Lucélia Fedrigo**

**E-mail: lucelia@cinco.sc.gov.br**

**Telefone/Fax: (49) 3246 -1206**

#### **SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**7.29 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITARIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA ELETRÔNICA, PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL** ou informações contendo as especificações, **marcas/modelos dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados**, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.**

**8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessários) OU COM MAIS DE UMA MARCA/MODELO E TAMBÉM AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0003/2013.**

**O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.**

8.4 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

## **9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

### **NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:**

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a **02 (duas)** casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **de 20 de março a 31 de agosto de 2013;**

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;

h) Especificação, marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados Bancários conforme **ANEXO II**;

**I) PARA OS ITENS QUE POSSUEM ATESTADOS DE APROVAÇÃO DAS MARCAS/MODELOS, COTAR OS MESMOS DE ACORDO COM AS CONSTANTES E APROVADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0003/2013.**

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM.**

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **10 – GARANTIA**

10.1 – A Empresa vencedora deverá apresentar validade/garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir do recebimento dos mesmos.

## **11 – DA HABILITAÇÃO**

**11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

*Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.*

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:  
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,  
**<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>**;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2012.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

**11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal.** Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “**protocolo**” de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

## **12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas e de acordo com as marcas/modelos aprovadas no Edital de Chamamento nº 0003/2013;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas;
- e) fornecer os itens dentro do prazo de validade exigido no item 2.4;
- f) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados.**

## **13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

#### **14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

*14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CINCO.*

14.2 – Caberá a Pregoeira decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Integrado do Contestado – CINCO), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **20 de março a 31 de agosto de 2013**.

*15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.*

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.6 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

#### **17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CINCO.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCO para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CINCO, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCO, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCO para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **20 – DA DOTAÇÃO**

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2013.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

## **21 – DO PAGAMENTO**

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCO) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

22.2.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

22.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

22.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações do CINCO, logo após sua homologação.

22.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.6 – O Diretor Executivo do CINCO poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.7 – A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs., através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC).

22.8 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.9 – A Pregoeira e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 003 de 03 de janeiro de 2013, e Decreto de Fraiburgo nº 005, de 03 de janeiro de 2013.

22.10 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

- g) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 28 de fevereiro de 2013.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CINCO

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO

### REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0003/2013 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

#### 2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 02 (duas) casas decimais, de acordo com o item 1.1 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.3, deste Edital.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Obs: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.**

#### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra "f": de **20 de março a 31 de agosto de 2013.**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**4 – OBJETO DA PROPOSTA:**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA CHAMAMENTO Nº 0003/2013	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	40	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, 368 páginas, com data e hora, tamanho mínimo 14,1x20,5.			
2	10	Unid.	Agenda diária espiral, capa dura, ano atual, tamanho mínimo 134x194mm com picote.			
3	71	Cx.	Alfinete para mapa redondo sortido, caixa com 50 unidades.			
4	40	Unid.	Almofada para carimbo nº. 3, cor preta.			
5	52	Unid.	Apagador de quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio, com base de plástico reforçado.			
6	29	Unid.	Aparelho de telefone simples, 3 níveis de volume de campainha, 2 tipos de toque, funções redial, flash e mute, sem chave, cor preta. Deve conter um cabo de linha e um cabo espiralado.			
7	640	Unid.	Apontador plástico, sem depósito, 01 furo, retangular.			
8	90	Pct.	Balão bexiga de aniversário nº 7, liso, diversas cores, pacote com 50 unidades.			
			<b>CONTINUA .....</b>			

Local e Data

Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO**

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

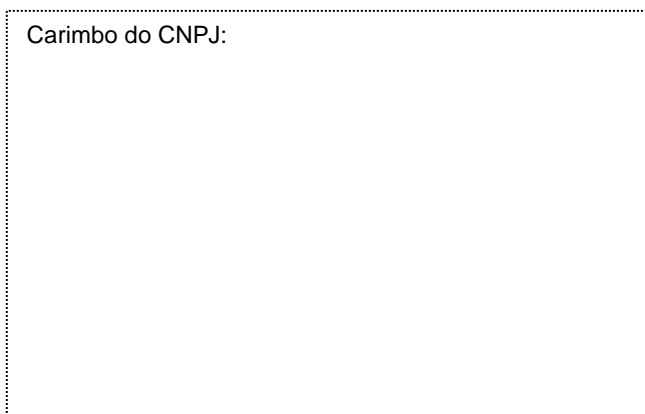
\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**OBS** – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



**ANEXO IV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO****RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DIRETOR EXECUTIVO</b>
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	Rua Nereu Ramos, nº761, 1º Andar, Sala 01	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Consórcio Integrado do Contestado - CINCO	Rua Nereu Ramos, nº761, 1º Andar, Sala 01	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau
Município de Caçador	Avenida Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Gilberto Amaro Comazzetto
Município de Iomerê	R. João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Município de Lebon Régis	R: Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Raul Ribas Neto
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Claudemir Cesca



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2013-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0004/2013-CINCO**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2013**

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. .... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, **RESOLVEM** Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 13, de 08 de dezembro de 2010, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de materiais de expediente, para uso do Órgão Participante: ....., durante o período de **20 de março a 31 de agosto de 2013**, conforme tabela em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os itens deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **20 de março a 31 de agosto de 2013** diretamente nos Municípios participantes, no prazo máximo de **10 (dez)** dias, após a Autorização de Fornecimento que serão emitidas pelo Órgão Gerenciador, e encaminhadas **via fax ou e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e **encaminhadas pelo órgão gerenciador (CINCO)**, após solicitação dos órgãos participantes, não podendo o fornecedor receber diretamente dos municípios consorciados (órgãos participantes), sob as penas da lei.

**3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MATERIAIS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS.**

**3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado), correrão por conta DO FORNECEDOR.**

3.3.1 – O FORNECEDOR deverá realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas e de acordo com as marcas/modelos aprovadas no Edital de Chamamento nº 0003/2013;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições o armazenamento de todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas;
- e) fornecer os itens dentro do prazo de validade exigido no item 2.4;
- f) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador, conforme segue:**

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consorcio Integrado do Contestado ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2013.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0004/ 2013-CINCO, Pregão Eletrônico nº 0003/2013-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2013-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **20 de março a 31 de agosto de 2013**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCO) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consorcio Integrado do Contestado – CINCO (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município Consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.5.1 – Os Municípios Consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fraiburgo (SC), ... de ..... de 2013.

**ELÓI RÖNNAU**  
**Diretor Executivo do CINCO**  
**Órgão Gerenciador**

**Fornecedor**

**Órgão Participante**

**Testemunhas:**

**Assessoria Jurídica:**

1ª – \_\_\_\_\_

2ª – \_\_\_\_\_

**TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..	..	..	..	..	..
<b>TOTAL</b>					

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..	..	..	..	..	..
<b>TOTAL</b>					

## ANEXO VII

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2 – apresentar lance de preço;

5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;

5.6 – apresentar e retirar documentos;

5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8 – assinar documentos relativos às propostas;

5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data: